

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

NIT-Unioeste CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – Cx. P. 000711 – CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3286 – Fax: (45) 3324-4566 – Cascavel – Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**UNIDADE: NÚCLEO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - NIT**

**MEMORANDO Nº 60/2020-NIT**

**Data:** 01 de abril de 2020

**De:** Selmo José Bonatto - Coordenador Geral do Núcleo de Inovações Tecnológicas - NIT-UNIOESTE

**Para:** Geysler Rogis Flor Bertolini – PRAF

**Assunto:** Aquisição de folhas de Acetato para confecção de máscaras faciais, para atender a área de saúde da Unioeste.

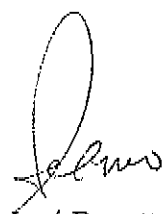
Vimos por meio deste solicitar a aquisição de **100 folhas de PVC Cristal, medindo: 0,50mm X 1200 X 620.**

Devido a escassez do produto, só encontramos na Empresa Tupi Screen, com o vendedor Gabriel, fone de contato 45-999480139, ao custo unitário de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

Este material servirá para confeccionarmos 400 unidades de máscaras faciais, tipo Face Shield.

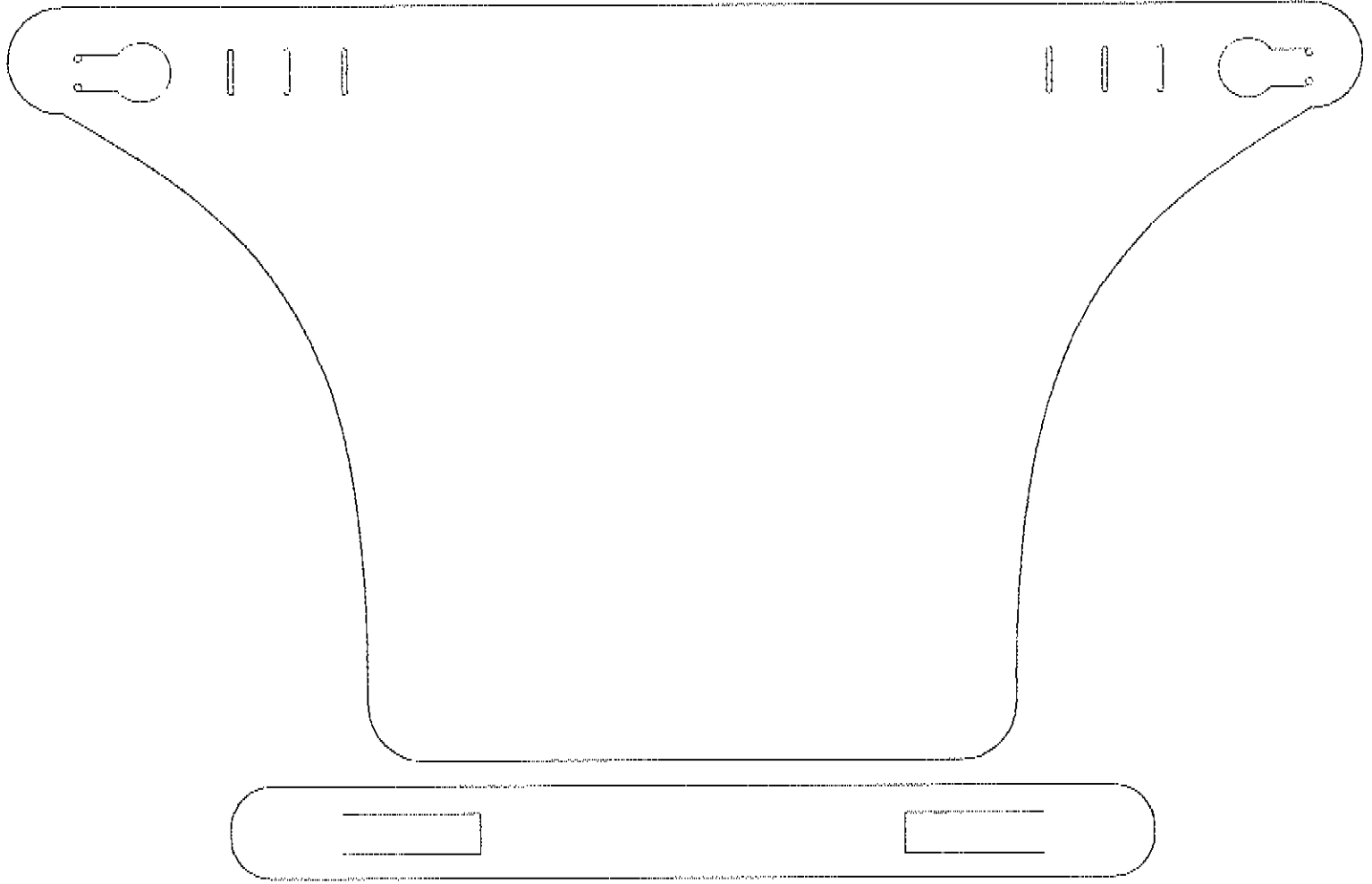
A urgência é extrema, pois diversos profissionais do HU estão trabalhando sem o devido aparato para se proteger do Corona Virus-19.

Atenciosamente,

  
Selmo José Bonatto  
Coordenador Geral do NIT  
Protocolo nº 2349/2019 - GRE

UNIOESTE RETORNA 01/04/2020  
16:10:10 03/04/20

UNIOESTE  
PROTOCOLO GERAL  
Fol. nº 03  
8





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 27923/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	92991	
Nome/Razão:	TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SERIGRAFICOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	79.571.618/0001-61	
Endereço:	RUA BARAO DO CERRO AZUL, 688	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-080
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	92991
Nome/Razão:	TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SERIGRAFICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	79.571.618/0001-61

**[ FINALIDADE ]**

Transmissão
-------------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

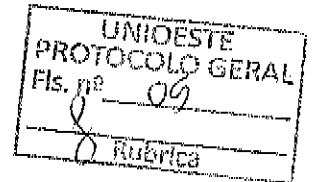
Cascavel, 2 de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT211202-000-FWVJME-323537890

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná**



**Estou Inscrito?**

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (79.571 618/0001-61).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:

Gerar nova imagem





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

UNIOESTE
PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 06
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SERIGRAFIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**  
**CNPJ: 79.571.618/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:57 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **9B38.0F94.0753.CB44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.571.618/0001-61  
**Razão Social:** DISTR. DE EQUIP. SERIGR. TUPI SCREEN LTDA  
**Endereço:** AV. BRASIL 5511 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2020 a 21/04/2020

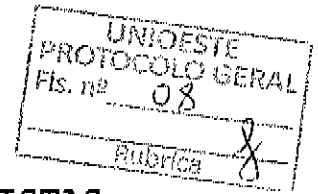
**Certificação Número:** 2020032301250807479967

Informação obtida em 02/04/2020 14:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SERIGRAFIA E  
COMUNICACAO VISUAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.571.618/0001-61

Certidão nº: 7638346/2020

Expedição: 02/04/2020, às 14:35:21

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SERIGRAFIA E  
C O M U N I C A C A O V I S U A L L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
79.571.618/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

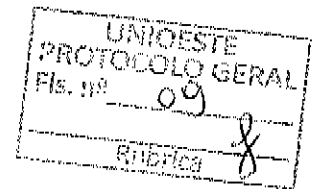
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 021734580-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.571.618/0001-61**

Nome: **TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SERIGRAFIA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 01/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



Diretoria de Compras - Reitoria  
 CNPJ: 78.680.337/0001-84  
 Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário  
 Cascavel - Paraná  
 Telefone/Fax: (45) 3220-3128/3047  
 E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

UNIOESTE  
 PROTOCOLO GERAL  
 Fls. nº 10  
 Embrica

DADOS DO FORNECEDOR		
Razão Social:	TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PROD. PARA SERIG. E COMUM. VISUAL LTDA	
CNPJ:	79.571.618/0001-61	
Endereço:	Rua Barão do Cerro Azul, 688, Centro	CEP: 85801080
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná
E-mail:	vendas@tupiscreen.com.br	
Telefone:	(45) 999480139 - (45) 32245976	Contato: Gabriel

### Solicitação de Orçamento

Item	Qty.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Folhas	Acetato PVC Cristal - Medindo : 0,50 x 1200 x 620		R\$13,30	R\$1.330,00
					TOTAL DA AQUISIÇÃO:	1330,00

**Frete:** Deve ser incluso no valor dos produtos.

**Condições de Pagamento:** Até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento e conferência do material.

**Faturamento mínimo:**

**Prazo de Entrega:** Pronta entrega (reservado até 02/04/2020).

**Validade da Proposta:** até 02/04/2020.

**OBS: Caso contratada,** na emissão da(s) nota(s) fiscal(is), observar que a partir de 01/12/2010, conforme Protocolo ICMS n.º 42/2009 e NPF n.º 095/2009, é obrigatório a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em substituição aos modelos 1 e 1A.

Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412. Para pagamento e no ato da entrega, deverá enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do Sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.



Dispensa de Licitação  
nº 002/2020 -Enfrentamento Covid-19



ORDEM DE COMPRA  
Nº 006/2020

REITORIA

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA  
Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário  
Cascavel - PR CEP 85.819-110  
Fone: (045) 3220-3117 - Fax: (45) 3220-3047  
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br  
C.N.P.J.: 78.680.337/0001-84

FORNECEDOR: Tupi Screen Distribuidor de Produtos para Serigrafia e Comunicação Visual LTDA

ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Azul

CIDADE: Cascavel

E-MAIL: vendas@tupiscreen.com.br

FONE: (45) 3224-5976

CNPJ: 79.571.618/0001-61

Nº:	688
UF:	PR
CEP:	8501080

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	100	folhas	Acetato PVC Cristal - medindo: 0,50 x 1200 x 620	R\$ 13,30	1.330,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.330,00</b>

Cond. Pagamento: 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento, conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 7.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias úteis após o envio deste documento.

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega: Rua Universitária nº 1619 - Bairro Universitário, CEP 85.819-110, Cascavel - Paraná

Solicitante: Selmo José Bonatto - Coordenador Geral do NIT

**OBSERVAÇÕES:**

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ( NF-E ) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE COMPRA, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA. NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICÓNV - SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.

8. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL).

9. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato por meio do telefone (41) 3313-8412.

10. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

11. Apartir da emissão da Ordem de Compra, todas as solicitações/informações devem ser solicitadas a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - e mail: reitoria.patrimonio@unioeste.br - Fone: (45) 3220 30 41

Cascavel, 02 de abril de 2020.

DIRETORIA DE COMPRAS

Elisângela dos Santos  
Diretora de Compras  
R.G. 6.313.950-5

**NOTA DE EMPENHO**

Identificação

N. Documento 20003367 Tipo de Documento OU Data de Emissão 02/04/20  
Pedido de Origem 20003368 Tipo de Pedido de Origem OR  
Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE  
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84  
Proj/Atividade 6128 GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE

Características

Recurso Excesso de Arrecadação Tipo Empenho 1 Ordinário  
Adiantamento NÃO Diferido  
Obra NÃO Previsão Pagamento 02/04/20  
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável  
Reserva Saldo N. Contrato 006/2020 Tp. Contrato 3 Ordem Fornecimento Conce  
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio  
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 828253 - TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PAR CNPJ 79.571.618/0001-61  
Endereço RUA BARAO DO CERRO AZUL, 688 - - CASCAVEL  
CASCAVEL - PR BR  
CEP 8501080

Banco/Agência

Conta

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 6128 12 364 08 33903022 00 0000000250 2

Obs.: Valor estornado: R\$ ,00


R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais)

Histórico

AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE ACETATO PARA PVC CRISTAL PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS FACIAIS, SOLICITADO POR SELMO JOSÉ BONATTO, CONFORME ORDEM DE COMPRA DIRETA 006/2020, CR 59749/2020.

Aprovador 786657 GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Dt.Aprovação 02/04/20

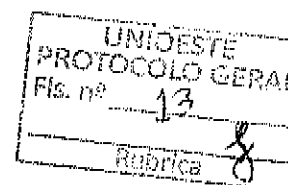


AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

## Compras - Unioeste - Reitoria

---

**De:** Vendas <vendas@tupiscreen.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 15:29  
**Para:** Compras - Unioeste - Reitoria  
**Assunto:** RES: Ordem de compra 006/2020



Recebido. Pode passar para buscar.

Att

Gabriel de Oliveira Moraes  
(45) 32245976 – 999480139  
[www.tupiscreen.com.br](http://www.tupiscreen.com.br)

---

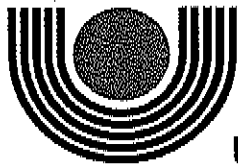
**De:** Compras - Unioeste - Reitoria [mailto:reitoria.compras@unioeste.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de abril de 2020 15:19  
**Para:** vendas@tupiscreen.com.br  
**Assunto:** Ordem de compra 006/2020

Boa tarde

Segue anexo a Ordem de Compra nº 006/2020

Por favor acusar o recebimento deste e mail.

Elisangela dos Santos  
**Diretoria de Compras/Reitoria**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
E-mail: [reitoria.compras@unioeste.br](mailto:reitoria.compras@unioeste.br)  
(45) 3220 5695



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PROTOCOLO

GERAL UNIOESTE  
PROTOCOLO GERAL  
Fis. nº 14  
Rubrica 8

Nº

À

DVF/DVC

Solicitamos emissão de DDF no valor total de R\$ 1330,00, a favor da Empresa Tupi Screen Distribuidor de Produtos para Serigrafia e Comunicação Visual LTDA, conforme planilha de menor preço, para atendimento ao solicitado fl., 02.

A documentação fiscal da Empresa está regular.

Cascavel, 02/04/2020.

Elisângela dos Santos

Diretoria de Compras

ESTRUTURA  
PROTÓTIPO  
N.º 19  
8

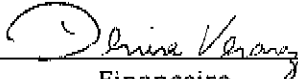
Para: PRAF

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO FINANCEIRA Nº 057/2020**

DECLARO, para os devidos fins, que esta despesa está prevista na Lei Orçamentária nº 20.078, de 18/12/2019 e até o final de dezembro de 2020, consoante a norma do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) havendo disponibilidade para seu pagamento neste exercício e nos demais exercícios, sem prejuízo das demais metas planejadas, e a mesma será paga com diversas contas e fontes

**CR:** CR 59749/2020  
**C/C** 290-1  
**Fonte:** 250  
**Valor:** 1.330,00

Cascavel, 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Financeiro  
Denise Veronez  
R.G. 7.420.610-5  
da Finanças


Obs. Aquisição de folhas de acetato para confecção de máscaras faciais.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a despesa abaixo identificada, tem adequação com o Plano Plurianual e está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual acima especificada.

**Identificação da despesa:** Material  
**Dotação Orçamentária:** 4534.12364084.127  
**Elemento de Despesa:** 3390.3022  
**Recursos:** Fonte 250  
**Valor Total:** R\$ 1.330,00

**OBS. Há previsão orçamentária.**


Cascavel, 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas Claro de Abreu  
Contabilidade

**AUTORIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

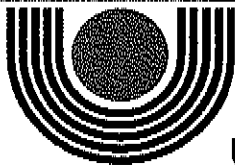
- ( ) Autorizo a contratação através do Art. 34 incisos I e II da Lei 15608/2007 e Art. 24 Incisos I e II da Lei 8666/1993.  
( ) Autorizo a contratação através de dispensa ou inexigibilidade de licitação.  
( ) Autorizo a contratação através de processo licitatório.  
( ) Autorizo a contratação através de processo licitatório - SRP  
( ) Não autorizo a Contratação.

Cascavel 02/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Geysler Rogis Flor Bertolini  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**Lembrete:**

Quando da emissão da Ordem de Compra ou Serviço, deverão ser anexadas as seguintes consultas: CADIN E GMS OU CND



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**PROTOCOLO  
GERAL**

Nº

UNIOESTE  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 16

Rúbrica

À

DPEA

Para acompanhar o recebimento dos materiais.

Cascavel, 16 de abril de 2020.

*Nilceia*  
Nilceia M. Marqueviski  
Diretoria de Compras

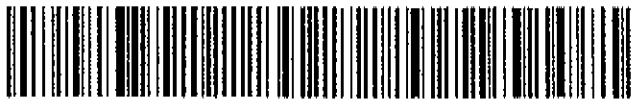


**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000.039.530  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional de NFe: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200061194150

15:43:03

TUPI SCREEN DIST DE P. P. SERIG. E CO. VISUAL  
RUA BARAO DO CERRO AZUL, 688  
CENTRO - CASCAVEL - PR  
CEP: 85801-080 FONE: (45) 3224-5976

**UNIOESTE**  
**PROTOCOLO GERAL**  
Fls. nº 13

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102-VENDA DE MERCADORIAS

CHAVE DE ACESSO DA NFE PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
4120 0479 5716 1800 0161 55001900 0395 3016 5479 3183

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
4100139249

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF  
79.571.618/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
UNIOESTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

CNPJ / CPF  
78.680.337/0001-84

DATA EMISSÃO  
02/04/2020

ENDEREÇO  
Rua UNIVERSITARIA, 1619

BAIRRO / DISTRITO  
JD UNIVERSITARIO

CEP  
85.819-110

DATA ENT. / SAÍDA  
02/04/2020

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

FONE / FAX  
(45) 3220-3128

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA ENT. / SAÍDA  
15:42:53

FATURA

À Prazo

**DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CMF / CODAN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ICMS	ICMS ST
6736	PVC CRISTAL 0,50x620x1200mm	39204390	5102	5102	UN	100,000	13,30000	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro para os devidos fins que recebi os materiais e/ou serviços constantes neste documento.  
Cascavel, 14/04/2020  
Assinatura  
Nome Completo:  
RG: 3.255.520-7  
Setor: NT

Divisão de Patrimônio e Almoxarifado  
14/04/2020

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.330,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.330,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS ADICIONAIS**

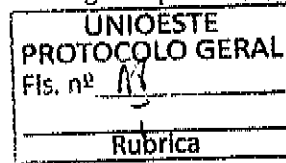
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Empresa optante pelo simples nacional conforme lei complementar 123/2006. PRODUTO NÃO DESTINADO A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONGÊNERES, E NÃO DESTINADOS A AUTO PEÇAS, SENDO ASSIM DISPENSADO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.  
ORDEM DE COMPRA: 006/2020. Dados bancários para pagamento: BRADESCO - AG: 642 - CC: 3616-6. Após realizar o pagamento, enviar comprovante no email [financeiro@tupiscreen.com.br](mailto:financeiro@tupiscreen.com.br)

Versão 90 (DANFe Padrão)

DANFE impresso através do 1º Sistema de Gestão - [www.rhodesistemas.com.br](http://www.rhodesistemas.com.br)

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2004-79.571.618/0001-61-55-001-000.039.530-165.479.318-3	39530	4.00

Detalhes da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	39530	02/04/2020 15:42:53-03:00	02/04/2020 15:42:53-03:00	1.330,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
79.571.618/0001-61	TUPI SCREEN DIST DE P. P. SERIG. E CO. VISUAL LTDA	4100139249	PR

Destinatário

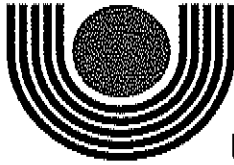
CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
78.680.337/0001-84	UNIOESTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		PR
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	0 - Normal	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.77.275	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída		T3fflrMMUGYI6iewLjHN+13rqLU=

Situação Autorizatória: AUTORIZADA (Avaliação de autorização concluída)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141200061194150	02/04/2020 às 15:43:03-03:00	02/04/2020 às 15:44:19



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE  
PROTOCOLO GERAL  
Fls. nº 19

Rubrica  
PROTOCOLO  
GERAL

Nº

À DVC/ARQUIVO

Informamos que os materiais foram recebidos e entregues ao solicitante, conforme as cópias das notas fiscais atestadas, podendo então este processo ser arquivado.

Cascavel, 23 de abril de 2020

*Adriana Rodrigues da Silva Melo*

Divisão de Patrimônio, Equipamento e Almoxarifado

À Dvcem,

de pedido,  
A/C *Elisângela*

Cascavel, 14/05/20  
*Laucos de Abreu*  
DVC

**DIRETORIA DE COMPRAS – PRAF**

Processo nº 59749/2020 de 01 de abril de 2020.

Dispensa de Licitação Direta nº 002/2020 - Processo Dispensa - Enfrentamento COVID- 19-  
Dispensa - Art. 4 da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 4.315/2020

**1. OBJETO:**

Aquisição de folhas de acetato para confecção de protetores faciais.

- **PROPONENTE:** Tupi Screen Distribuidor de Produtos para Serigrafia e Comunicação Visual LTDA
- **CNPJ:** 79.571.618/0001-61

**ENDEREÇO:** Rua Barão do Cerro Azul 688, Cascavel – PR- CEP – 85.010-80

Item	Qnt.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
1	100	folhas	Acetato PVC Cristal - medindo: 0,50 x 1200 x 620	R\$ 13,30	1.330,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.330,00</b>

**2. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O valor total da presente contratação é de R\$ 1.330,00 (hum trezentos e trinta reais).

**3. PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte dias) conforme regularidade fiscal descrita no item 7.

**4. DOTAÇÃO:**

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente dispensa serão efetuados à conta dos recursos nas Rubricas 3390.3022 na Fonte 250.

**5. AMPARO LEGAL:**

Considerando atualização de valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), nos termos estabelecidos no Decreto Federal nº 9412 de 18/06/2018, ratificadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), por meio da Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE –PR, publicada no Diário Eletrônico/DIOE Edição nº 1.884 de 10/08/2018.

Art. 24 da Lei 8666/93 Incisos II e IV.



*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*

*“XXI - para a aquisição de bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico”.*

**Art. 34 da Lei 15.608/2007 Inciso II e IV.**

*“II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

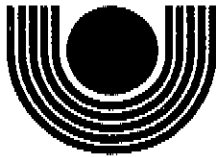
**6. JUSTIFICATIVA:**

- a) Por se tratar de objeto com características específicas, não contemplado em Ata de Registro de Preço, dentro do valor previsto para aquisição por dispensa de licitação direta e com fundamentos no artigo 24 inciso II e IV da Lei 8.66/93, não justifica procedimento licitatório. Neste caso, cremos enquadrar-se no caso de Dispensa de Licitação.
- b) Considerando o Decreto 4315 de 21/03/2020, o qual autoriza a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos de saúde, por dispensa de Licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID 19;
- c) Considerando a necessidade de aquisição emergencial de material para confecção de protetores faciais para o enfrentamento do Covid-19 pelo campus de Cascavel, solicitado por Selmo José Bonatto – Coordenador Geral do NTL, justificamos a apresentação de apenas um orçamento pela urgência, pelo fato do fornecedor possuir o material e ainda pelo prazo de entrega, orçamento realizado pelo solicitante. O pagamento será feito com recursos próprios da fonte 250, conforme autorização na DDF nº 057/2020.
- d) As certidões de regularidade com o FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual, Municipal, e CADIN, que estão vencidas ou não presentes no processo, serão juntadas posteriormente, sendo que o pagamento estará condicionado a apresentação destas.

Cascavel, 02 de abril de 2020.



**Elisângela dos Santos**  
Diretoria de Compras



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

UNIOESTE PROTOCOLO GERAL Fls. nº 22 - Rubrica
---



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas pela Portaria nº 0039/2020 - GRE e em conformidade com o disposto no artigo 24 da Lei 8666/93 e artigo 34 da Lei Estadual nº 15.608/07:

. **RATIFICO** a contratação direta, em face do Parecer, acolho o objeto da Justificativa de Dispensa de Licitação Direta nº 002/2020 - Processo Dispensa - Enfrentamento COVID- 19- Dispensa - Art. 4 da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 4.315/2020), referente a aquisição folhas de acetato para confecção de protetores faciais, conforme CR 59749/2020 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE - Reitoria.

. **ADJUDICO** em favor da empresa:

- **TUPI SCREEN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA SERIGRAFIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, no valor total de **1.330,00** (hum trezentos e trinta reais).

. **AUTORIZO** que se processe a despesa.

Cascavel, 02 de abril de 2020.

  
**Geysler Rogis Flor Bertolini**  
Pró-Reitor de Administração e